

ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2021

O **BANPARÁ S/A** leva ao conhecimento de todos os interessados, a seguinte errata à licitação em epígrafe:

No item 2.3 do Edital,

Onde lê-se:

“2.3 Não será admitida a participação:

- a) Das pessoas naturais ou jurídicas referidas no artigo 38 da Lei nº 13.303/2016. Os licitantes deverão apresentar declaração de conformidade ao referido dispositivo, conforme ANEXO II do presente edital.
- b) De cooperativas.
- c) De empresas reunidas em consórcio.
- d) De empresas que estejam sob falência”.

Leia-se:

“2.3 Não será admitida a participação:

- a) Das pessoas naturais ou jurídicas referidas no artigo 38 da Lei nº 13.303/2016. Os licitantes deverão apresentar declaração de conformidade ao referido dispositivo, conforme ANEXO II do presente edital.
- b) De cooperativas.
- c) De empresas que estejam sob falência”.

Mateus Garcia da cruz

Pregoeiro